



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 309/2025

Dispõe sobre a prorrogação da licença de servidor, para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar a licença do Senhor Fábio Luis Soares, portador da CTPS n.º 84815/020.^a-SP, titular do emprego público de Encanador, para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego público, conforme art. 143-A, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, modificada pela Lei Complementar n.º 187/2020, de 03/06/2020.

Art. 2.º - O período solicitado pelo servidor e deferido pelo Município é de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 07/06/2025 a 06/06/2027.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16/07/2025.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete